



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Designa Gestor pelo Município para o Convênio com o objeto de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos - CastraPet Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,

RESOLVE

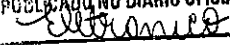
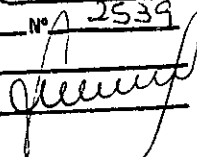
Art. 1º. Designar a servidora **Aline Kammer Maldaner**, portadora do RG nº 9.200.904-1 SSP/PR e do CPF nº 074.191.819-69, OCUPANTE do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Gestora do Convênio a ser formalizado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, cujo objeto é “a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos – CastraPet”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 488/2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2539
de 29/03/22 Fl. 1

Visto